

2º TERMO ADITIVO Nº 590/2017

Segundo Termo Aditivo Nº 590/2017 ao Contrato nº 027/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-00084, de 08 de Novembro de 2016, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARAGOMINAS** e do outro, a empresa: **POSTO RODA VIVA LTDA**, que tem como objeto: “**AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM), DESTINADO AOS VEÍCULOS QUE SE ENCONTRAM A SERVIÇO DO CADASTRO ÚNICO.**” Referente a prorrogação de prazo.

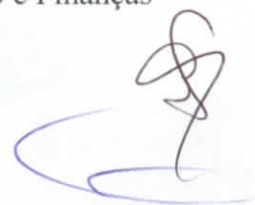
Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, Bairro: centro, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3162133 – SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ nº 14.488.963/0001-90, com sede na Praça Cleodoval Gonçalves, s/n, Bloco I (entre Rua Bacabal e Rua Santa Inês), Bairro: Cidade Nova, Paragominas/PA, Cep: 68.625-410, representado pela Srª. **TÂNIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF nº. 263.481.442-91 e Carteira de Identidade Profissional nº. 1916420 SEGUP/PA, residente e domiciliada na Av. Agenor Alves nº 419, Bairro: Promissão I, Paragominas/PA, CEP: 68.628-030, neste ato denominados **CONTRATANTES**, e do outro, a empresa: **POSTO RODA VIVA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.348.859/0001-00, Inscrição Estadual nº 15.114.026-0, situada a ROD. BR 010, Km 1672 com a PA - 256 KM 12, Interior, CEP: 68.625-970, Paragominas-Pa, representada pelo Sra. **ÂNGELA MARIA PAIER GUIMARÃES**, inscrita no CPF/MF nº. 152.821.552-49 e RG nº. 2.086.944 - SSP/PA, residente e domiciliada a Rua Irmã Maria Angélica Dantas, nº. 190, Bairro: Promissão I, Paragominas-Pa, CEP. 68.628-150, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supra-citado firmado em 02 de Janeiro de 2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1 Este Aditivo tem fundamento no Art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA II – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

2.1 Em razão de pagamento de notas fiscais, o prazo do contrato nº **027/2017**, que terminaria em **31 de Dezembro de 2017** fica prorrogado através do **2º Termo Aditivo nº 590/2017** para **28 de Março de 2018**, conforme justificativa emitida através do Ofício nº. 250/2017 datado de 14 de Novembro de 2017 emitido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAFI e autorizado pelo executivo.



CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do contrato nº 027/2017, firmado em 02 de Janeiro de 2017, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

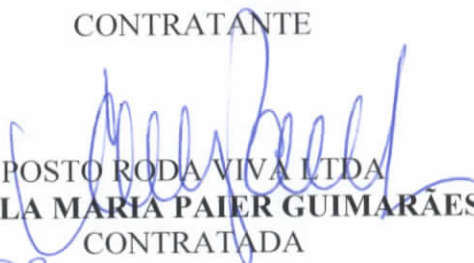
Paragominas-PA, 24 de Novembro de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PARAGOMINAS
TÂNIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE



POSTO RODA VIVA LTDA

ÂNGELA MARIA PAIER GUIMARÃES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS 1:  _____

2:  _____